

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003117-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 054027478**

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: logradouro - denomina **Passagem José da Luz Firme**Proc. SEI: **6010.2021/0003117-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL /ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Passagem José da Luz Firme** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **Projeto de Lei nº 553/2021** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL /ATL III

Senhora Procuradora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

fls. 16



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva, Coordenador(a) I**, em 26/10/2021, às 12:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 28/10/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054027478** e o código CRC **D3912FA2**.

Criado por [d853442](#), versão 2 por [d853442](#) em 26/10/2021 12:04:06.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0003117-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 053545053

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 553/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Passagem José da Luz Firme o logradouro público inominado localizado entre a Rua Mandaçaia, 453 e Rua Guira, 306 no Distrito de Itaquera - Subprefeitura Itaquera

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. [052814293](#) e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. [052814573](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [053510828](#) e [053526500](#) acerca do Projeto de Lei nº 553/2021.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 19/10/2021, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053545053** e o código CRC **3EAD96DD**.

Criado por [d568239](#), versão 3 por [D888984](#) em 15/10/2021 17:28:25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003117-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 053510828

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 553/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Passagem José da Luz Firme o logradouro público inominado localizado entre a Rua Mandaçaia, 453 e Rua Guira, 306 no Distrito de Itaquera - Subprefeitura Itaquera

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“º Fica denominada Passagem José da Luz Firme o logradouro público inominado localizado entre a Rua Mandaçaia, 435 e Rua Guira, 306 no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento [052814296](#), localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC ([053509979](#)), como sendo a PAS 7 identificada na planta de loteamento AU 05/5130/82 ([053510049](#)).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 052814296, conforme segue:

- 1º – é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e possui número de CADLOG72.818-7;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º –O nome proposto “José da Luz Firme” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém a caracterização de dados técnicos está incompleto e o texto do artigo 1º deveria constar como:
“Fica denominado Travessa José da Luz Firme, o logradouro conhecido por PAS 7 identificado na planta de loteamento AU 05/5130/82, que tem seu início na Rua Guira e término na Rua Mandaçaia, localizada no setor 142, quadra 109, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.”
- 7º - não, o tipo deve ser “Travessa”;
- 8º - não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe, Diretor(a) Substituto(a)**, em 15/10/2021, às 09:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053510828** e o código CRC **22137C6D**.

Criado por [d810977](#), versão 2 por [d810977](#) em 15/10/2021 09:36:15.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0003117-0**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 053526500****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 553/21, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Passagem José da Luz Firme, o logradouro localizado entre as ruas Mandaçaia, 435 e Guirá, 306.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI [053510828](#) em resposta ao pedido de subsídios formulado às págs 05 e 06 do documento SEI [053510828](#).

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASEDocumento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em



15/10/2021, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 21



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 15/10/2021, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053526500** e o código CRC **F33FD67A**.

Criado por [d526326](#), versão 5 por [d526326](#) em 15/10/2021 12:42:42.



Mapa MDC N° 053509979 (054429529) SEI 6010.2021/0003703-8 / pg. 8



Planta Parcial AU 5130 _ PAS. 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3
FICHA CADASTRAL DE AU'S

autuado por Tairo Batista Esperança em 18/11/2021 18:37:17.

fls. 24

NO. DA PLANTA 05.513.082 A R P.E. HOC NO. 43.113 SETOR 142 NO. ARRO SP.921 1ºd

NOME DO LOTEAMENTO CIDADE A.E. CARVALHO 1ª LOTA NOME DO PROPRIETARIO BANCO A.E. CARVALHO

PROC. DE REGULARIZACAO NO. 1.604.875.179.0.1 AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATE

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS. DATA

AREA CIRC. VIARIA 2.337.174.5 m2 AREA DOS LOTES 4.784.379.2 m2 AREA RESERVADA 8.300.00 m2

AREA INSTITUCIONAL 8.656.500 m2 AREA ESPACOS LIVRES 8.656.500 m2 AREA TOTAL 8.073.100.5 m2

QUADRO DE AVERBACAO				
DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
				10399
				15.007

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE G/BS

REMESSA R1-1	
OFICIO	DATA
	OK

RETORNO R1	
OFICIO	DATA
	OK

REMESSA P/ AR	
OFICIO	DATA

REMESSA CASE 4	
MEMO	DATA

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 14/07/94

ELABORADA POR:

J. Nobre
JOÃO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 739/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 553/2021, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Passagem José da Luz Firme o logradouro público inominado, localizado entre a Rua Mandaçaia, 453 e Rua Guira, 306, no Distrito de Itaquera, Prefeitura Regional de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054429854** e o código CRC **176CD891**.